



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO SITE EM: 4 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.591/25
DE 31 DE JANEIRO DE 2.025

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **JURANDIR MUSSIO** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 105/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto de aplicação de sanções ou rescisão contratual com a empresa Nova Era Construções e Reformas Ltda, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.592/25
DE 31 DE JANEIRO DE 2.025

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA** e **ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 114/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do memorando nº 70/15 exarado pela Secretária Municipal de Educação sobre nomenclaturas de cargos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.593/25
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.025

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

RESOLVE Autorizar a acumulação legal de cargo das seguintes servidoras:

= **ROSEMEIRE BOMARDA KURAMOTO** – RG nº 22.XXX.XXX-9 e CPF nº 136.XXX.XXX-35, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo/função: PEB-I Professora efetiva da Rede Pública Municipal designada para o cargo de Vice-Diretor, na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida, no Município de Bastos;

= **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA** – RG nº 30.XXX.XXX-X e CPF nº 293.XXX.XXX-74, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo/função: PEB-I Professora efetiva da Rede Pública Municipal designada ao cargo de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEF Dr. Irineu Buller Almeida.

PORTARIA Nº 8.594/25
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.025

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.XXX.XXX-94	Visitador Sanitário	02
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.XXX.XXX-98	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.XXX.XXX-10	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.XXX.XXX-93	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.XXX.XXX-50	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.XXX.XXX-13	Enfermeira	28
Tamires Nogueira Martins Koike	366.XXX.XXX-06	Arquiteta	31
Denis Carriel Otavio	485.XXX.XXX-79	Visitador Sanitário	34
Renan Woland da Silva	391.XXX.XXX-86	Visitador Sanitário	35
Jessica Cristina dos Santos Nascimento	390.XXX.XXX-58	Coordenadora da Vigilância Sanitária	36
Dionatan de Oliveira	417.XXX.XXX-00	Coordenador de Saúde Bucal	37

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

= Titular = 1º Sgt. PM Paulo Henrique Luizetti

= Suplente = Cb. PM Mara Cristiane Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.596/25
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.025

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17; RESOLVE:

Autorizar a acumulação legal de cargo da servidora Sra. **VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS** RG nº 20.XXX.XXX-6 e CPF nº 141.XXX.XXX-57, Professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo/função: PEB-I Professora efetiva da Rede Pública Municipal designada para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Profª. Harue Matsumoto Asakawa, no Município de Bastos;

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.

FRANCISCO CARLOS BINHARDI
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito.